



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 06/2019

Modalidade: COMPRA DIRETA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,
LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO VEÍCULO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS/MG .



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020

Imo Sr.
Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Pela Presente venho, respeitosamente, solicitar deferimento para, de acordo com a legislação vigente, abertura de procedimento, para **“Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para atender as necessidades do veículo da Câmara Municipal de Doresópolis”**.

Atenciosamente,

Doresópolis/ MG, 29 de Janeiro de 2019


Alice Mara Fernandes Simões
Responsável pelo Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Higino Pinto Vidal S/N – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1234
Adm.: 2017/2020

ORÇAMENTO

Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para o veículo da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina Comum	LITROS	1600	Ipiranga	R\$ 4,88	R\$ 7808,00
02	Óleo Lubrificante	LITROS	10	Lubrax	R\$ 19,00	R\$ 190,00
03	Filtro de óleo	UNID.	05	Fram	R\$ 20,00	R\$ 100,00
04	Filtro de ar	UNID.	05	Fram	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Data: Dorésópolis, 07 de Janeiro de 2019.

Nome da empresa: Opil Organizações Pirâmide Ltda

CNPJ: 20.575.999/0001-04 Telefone Contato: (37) 3371-1572

Endereço: Rua Padre Abel, 638

Bairro: Centro Cidade: Piumhi

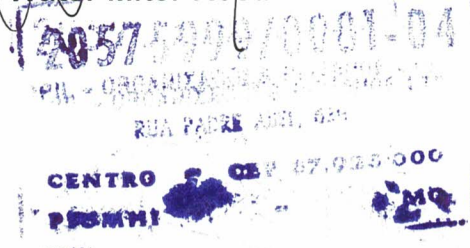
e-mail: postofunil@yahoo.com.br

Responsável pela cotação: Danilo de Oliveira Castro

Validade da proposta: 30 dias

Assinatura:

Water Miter Rosa





CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Higino Pinto Vidal S/N – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020



ORÇAMENTO

Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para o veículo da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina Comum	LITROS	1600	SHELL	489	782400
02	Óleo Lubrificante	LITROS	10	RETOHON	30.00	300.00
03	Filtro de óleo	UNID.	05	VEGA	20.00	100.00
04	Filtro de ar	UNID.	05	VEGA	30.00	150.00

Data: Dorésópolis, 07 de Janeiro de 2019.

Nome da empresa: POSTO 4I LTDA
CNPJ: 06.049.272/0001-62 Telefone Contato: 37 3371 1999
Endereço: R. GRIJALVA SOARES TERRA 219
Bairro: CENTRO Cidade: PIUMHI
e-mail: POSTO4I@grupoideolmg.com.br
Responsável pela cotação: Julio Cesar PEREIRA
Validade da proposta: 30 dias (mínimo 30 dias)
Assinatura: [Assinatura]

06.049.272/0001-62
POSTO 4I LTDA.
RUA GRIJALVA SOARES TERRA, 219
CENTRO - CEP 37925.000
PIUMHI - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Higino Pinto Vidal S/N – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

ORÇAMENTO

Aquisição de Combustível, lubrificantes e filtros para veículo da Câmara Municipal de Doresópolis.

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina Comum	Lt	1.600	BANDEIRA BRANCA	R\$4,78	R\$7.648,00
02	Óleo Lubrificante	Lt	10	PETRONAS	R\$18,00	R\$180,00
03	Filtro de óleo	Unid	05	TECFIL	R\$18,00	R\$90,00
04	Filtro de AR	Unid	05	TECFIL	R\$18,00	R\$90,00

Data: Doresópolis, 07 de janeiro de 2019.

Nome da empresa: Andrade e Oliveira Comércio de Combustíveis Ltda

CNPJ: 27390248/0001-62

Telefone de Contato: 03733712962

Endereço: Rua Amazonas nº.328

Bairro: Novo Tempo Cidade: Piumhi

E-mail: andradeoliveiracombustiveis@hotmail.com

Responsável pela cotação: Murilo Gonçalves Oliveira

Validade da Proposta: 30 dias

Assinatura : _____

27.390.248/0001-62
ANDRADE E OLIVEIRA COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
RUA AMAZONAS, 328
B. NOVO TEMPO - CEP 37925.000
PIUMHI - MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020

Ao
Setor de Finança
Câmara Municipal de Doresópolis/MG

Tendo em vista a solicitação para “Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para atender as necessidades do veículo da Câmara Municipal de Doresópolis” sendo os valores da contratação estimados em **R\$8.008,00 (oito mil e oito reais)**, o valor citado é apenas uma estimativa que será distribuída durante 12 meses conforme a necessidade da Câmara Municipal, pedimos que esta seção informe a existência de disponibilidade financeira para o gasto e sobre as condições de pagamento.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020



Doresópolis MG 29 de janeiro de 2019

Exmo Sr.

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal

Em resposta a solicitação de V.Sa. com relação a Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para atender nas necessidades do veículo da Câmara municipal, sendo os valores da contratação estimado em R\$ 8.008,00 (Oito Mil e oito reais), onde será contabilizado na seguinte dotação orçamentária. 0101.0101.01.0201.031.0001.20023.3.90.30.00 ficha 13.

Concluimos, portanto, que a Câmara Municipal de Doresópolis disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Naiara Aparecida Justino Alves
Contador – CRC/MG 100251



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Setor de Compras procederem a finalizar o processo 06/2019 com base no inciso II do Art. 24 da LF 8,666/93, para:

OBJETO: “Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para atender as necessidades do veículo da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG”

Para os fins e efeito de direito, registre-se a presente autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

Doresópolis/MG 29 de janeiro de 2019

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
6458

Validador:
88EF4C

Assinatura Eletrônica:
E209649D.14AEBDCB.341E52B8.25E8D64B

Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
36985 - ANDRADE E OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF:
27.390.248/0001-62

Endereço:
RUA AMAZONAS, 328 - Não informado - NOVO TEMPO - CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data.

Resguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

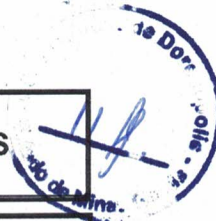
PIUMHI, 14 de Janeiro de 2019

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/01/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
14/04/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANDRADE E OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002937379.00-48

CNPJ/CPF: 27.390.248/0001-62

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AMAZONAS

NÚMERO: 328

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVO TEMPO

CEP: 37925000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PIUMHI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
		Existe ocorrência de débito (s) de TFAMG. Favor dirigir-se à Administração Fazendária.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000310926361



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRADE E OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 27.390.248/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:15 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **5DA3.D47B.ADFA.85A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Higino Pinto Vidal S/N – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1218
Adm.: 2017/2020



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,
LUBRIFICANTES E FILTROS QUE FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS E ANDRADE E OLIVEIRA
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COMPRA DIRETA Nº 06 / 2019**

Contrato de fornecimento de produtos a serem utilizados na manutenção das atividades da sede que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, neste ato representada por seu presidente o Sr. Alessandro Moreira Simões, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ANDRADE E OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.390.248/0001-62, situada na Rua Amazonas, nº 328, Novo Tempo, Piumhi - MG, CEP: 37.925-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** têm entre si ajustado o fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para manutenção do veículo da Câmara Municipal, cujo orçamento faz parte integrante desde contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os produtos solicitados na medida da necessidade do **CONTRATANTE**, em qualquer quantidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estipulado o valor global anual limitado a R\$8.008,00 (oito mil e oito reais).

Parágrafo Primeiro: A aquisição de combustível, filtros e lubrificantes será de acordo com a necessidade de uso, não podendo ultrapassar o valor global anual do caput, cuja estimativa não obriga o **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: O valor dos preços cotados não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste, sob pena de rescisão do presente contrato, sem qualquer tipo de indenização em desfavor do **CONTRATANTE**.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Higino Pinto Vidal S/N – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020



CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 29/01/2019 a 31/12/2019, dado à sua excepcionalidade.

CLÁUSULA QUINTA: A execução do contrato ocorrerá mensalmente, sempre com apresentação pelo CONTRATADO da nota fiscal dos produtos adquiridos no mês anterior, sem limite mínimo, por meio da dotação orçamentária nº. 0101.0101.01.0201.031.0001.20023.3.90.30.00 ficha 13.

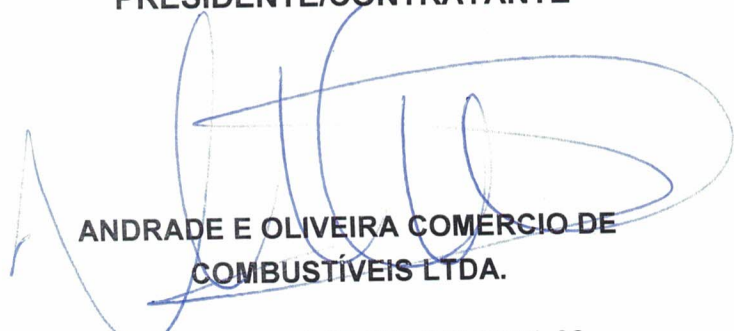
CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis (MG), 29 de Janeiro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE/CONTRATANTE


ANDRADE E OLIVEIRA COMERCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ sob o n.º 27.390.248/0001-62